



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA N° 290 DE 13 DE MARÇO DE 2013.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01 e tendo em vista o contido no processo n° 23408.000077/2013-25,

RESOLVE:

Autorizar de acordo com o Art. 95 e Art. 20, §4º, da Lei 8112/1990; Decreto n° 91800/1985; Decreto n° 1.387/1995, Portaria n° 404 de 23/04/2009 do Ministério da Educação, o afastamento do país de TARLIS TORTELLI PORTELA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula n° 1801377, lotada no Câmpus Palmas, para participar do curso de Aperfeiçoamento oferecido pelo "European Association for the Development of Renewable Energies, Environment and Power Quality (EA4EPQ), na Espanha, no período de 18/03/2013 a 26/03/2013, trânsito incluso, com ônus limitado para o Instituto Federal do Paraná-IFPR.

IRINEU MARIO COLOMBO

REITOR

Publicação no DOU

Data: 20 / 03 / 13.

Seção: 2 Pág.: 19.